



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 26/05/2014  
Página(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 186/2014-GP

Concede aposentadoria  
voluntária a servidor da  
Secretaria do Tribunal

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 4967/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a ANTÔNIO TARCÍSIO TEIXEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da referida Emenda, por força do disposto no art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2014.

  
Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente